



Tribunal de Contas

**Parecer sobre
a Conta Geral do Estado
de 2005**

Volume III



CAPA : "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V.



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2005
VOLUME III



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

ANEXO I – Identificação de actos administrativos publicados em 2005 que implicaram perda de receita fiscal	AI.1
ANEXO II – Legislação sobre Benefícios Fiscais	AII.1
ANEXO III – Respostas dos serviços e entidades, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto	AIII.1
I – Processo Orçamental	I.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	I.3
II – Execução do Orçamento da Receita.....	II.1
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.4
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.7
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.12
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.4)	II.48
▪ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (ponto 2.4)	II.49
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.4)	II.60
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.4)	II.73
III – Execução do Orçamento da Despesa	III.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	III.3
IV – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	IV.1
▪ Departamento de Prospectiva e Planeamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.5
▪ Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior (pontos 4.1 e 4.2)	IV.8
▪ Departamento de Prospectiva e Planeamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.10
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.14
▪ Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC (pontos 4.1 e 4.2)	IV.23
▪ Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (pontos 4.1 e 4.2)	IV.24
V – Subsídios, Créditos e Outras Formas de Apoio Concedidos pelo Estado	V.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.1)	V.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.2)	V.5
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 5.2)	V.6
▪ Instituto das Empresas para os Mercados Externos ICEP Portugal (ponto 5.2) ...	V.10
▪ Agência Portuguesa para o Investimento (ponto 5.2)	V.11
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.2)	V.13
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 5.2)	V.18
VI – Dívida Pública	VI.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.1 a 6.4)	VI.3

▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.1)	VI.5
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.5)	VI.6
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 6.6)	VI.8
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.6)	VI.9
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.6)	VI.11
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.7)	VI.13
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.7)	VI.15
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.8)	VI.17
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.9)	VI.18
▪ Companhia de Seguros de Créditos S.A. (ponto 6.9)	VI.19
▪ Conselho de Garantias Financeiras (ponto 6.9)	VI.20
VII – Património Financeiro	VII.1
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.1)	VII.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.1)	VII.4
▪ Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças (ponto 7.2)	VII.5
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.2)	VII.7
▪ Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (ponto 7.3).....	VII.9
▪ Universidade de Évora (ponto 7. 3)	VII.12
▪ Universidade do Minho (ponto 7. 3)	VII.15
▪ Universidade da Beira Interior (ponto 7. 3)	VII.18
▪ Universidade de Coimbra (ponto 7.3)	VII.21
▪ Caixa de Previdência do Ministério da Educação (ponto 7. 3)	VII.24
▪ Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (ponto 7.3)	VII.26
▪ Serviços Sociais da Polícia Segurança Pública (ponto 7.3)	VII.28
▪ Instituto de Acção Social das Forças Armadas (ponto 7.3)	VII.29
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.3)	VII.31
▪ Instituto Nacional de Habitação (ponto 7.3)	VII.33
▪ Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (ponto 7.3)	VII.34
▪ Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 7.3) ..	VII.36
▪ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ponto 7. 3)	VII.37
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 7.4)	VII.38
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.5)	VII.39
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.5)	VII.40
VIII– Operações de Tesouraria.....	VIII.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	VIII.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro	VIII.4
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças	VIII.18
▪ Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	VIII.21
▪ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	VIII.22
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	VIII.24
IX – Operações de Encerramento da Conta	IX.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 9.1 a)	IX.3



Tribunal de Contas

▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 9.1 e 9.2)	IX.4
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 9.1 e 9.2)	IX.5
X – Fluxos Financeiros entre o OE e o Sector Público Empresarial	X.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 10.1 a 10.5)	X.3
▪ Guarda Nacional Republicana (ponto 10.2)	X.4
▪ Secretaria-Geral do Ministério da Cultura (ponto 10.2)	X.5
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 10.2)	X.6
▪ Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (ponto 10.4)	X.7
▪ Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (ponto 10.4)	X.9
▪ Administração Regional de Saúde do Algarve (ponto 10.4)	X.10
▪ Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia (ponto 10.4)	X.11
▪ Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa (ponto 10.4)	X.12
▪ Administração Regional de Saúde do Norte (ponto 10.5)	X.14
▪ Hospitais da Universidade de Coimbra (ponto 10.5)	X.15
▪ Hospital Ortopédico Sant'ago do Outão (ponto 10.5)	X.16
▪ Hospital do Visconde de Salreu (ponto 10.5)	X.17
▪ Hospital do Litoral Alentejano (ponto 10.5)	X.18
▪ Faculdade de Medicina do Porto (ponto 10.5)	X.19
▪ Instituto Superior de Economia e Gestão (ponto 10.5)	X.20
XI – Fluxos Financeiros com a União Europeia	XI.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 11.1 a 11.3)	XI.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 11.1 a 11.3)	XI.4
▪ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (pontos 11.1 a 11.3)	XI.5
▪ Comissão de Gestão do QCA III (pontos 11.1 a 11.3)	XI.6
XII – Segurança Social	XII.1
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.....	XII.3
▪ Instituto da Segurança Social I.P.....	XII.24
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Departamento Orçamento e Conta	XII.26
▪ Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.....	XII.29
▪ Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.....	XII.31
CAIXA 3 – Dívida Não Financeira.....	Cx3.1
▪ Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	Cx3.3
▪ Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	Cx3.5
▪ Direcção-Geral do Tesouro	Cx3.7